



**PORTARIA Nº 008, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2025 DO SANECAB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE/MG.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 foi homologado por meio da Portaria nº 32, de 23 de abril de 2025

CONSIDERANDO que o item 1.6 do Edital nº 01/2025 prevê que o processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados pelo SANECAB- Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande/MG;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada, por igual período de 12 (doze) meses, a validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025, destinado à formação de



cadastro de reserva para contratação temporária no âmbito do SANECAB- Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande-MG.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria passa a vigorar a partir do término do prazo de validade originalmente estabelecido.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cabeceira Grande-MG, 23 de abril de 2026

EURICO LOPES DA FONSECA

Diretor Geral do SANECAB